



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):

Departamento Administrativo – Assessoria de Plenário

Responsável pela Demanda:

YASMIM PATRÍCIA SILVA CRESPO GOMES

Matrícula: 128

Objeto: Contratação, por meio de dispensa de licitação, de empresa ou pessoa física especializada, para prestação de serviços divididos em três itens, conforme especificação a seguir, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Maraial/PE:

- **Item 1 – Serviços audiovisuais:** Prestação de serviços técnicos de captação, gravação, transmissão ao vivo, com disponibilização no Facebook e no YouTube, edição e finalização audiovisual das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Maraial/PE, garantindo a qualidade técnica necessária à ampla divulgação das atividades legislativas.
- **Item 2 – Serviços de fotografia institucional e gestão de redes sociais:** Prestação de serviços de fotografia institucional, bem como de gestão, atualização e controle das redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Maraial/PE (Facebook, Instagram e YouTube), assegurando a adequada comunicação digital e a publicidade dos atos do Poder Legislativo junto à população.
- **Item 3 – Serviços de sonorização:** Prestação de serviços de operação técnica e gerenciamento de som das sessões legislativas da Câmara Municipal de Maraial/PE, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de áudio (sem fornecimento de peças), a assistência técnica especializada e a operação da mesa de som durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas, assegurando a qualidade acústica necessária ao pleno desenvolvimento das atividades legislativas.

Tipo de Objeto:

- ☐ Serviço não continuado / pronto pagamento
- ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamentos

Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Pregão Eletrônico

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco

☐ SIM ☐ NÃO

☐ Concorrência

☒ Dispensa de Licitação nas modalidades dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

☐ Dispensa de Licitação para contratações de *pequeno valor*, com dispensa de formalização e instrumento contratual, para *entrega imediata* ou *serviço de pronto pagamento* (Art. 95, incisos e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021).

☐ Inexigibilidade.

☐ Adesão à Ata de Registro de Preços de outros Órgãos.

Item / Objeto Previsto no Plano de Contratação Anual - PAC 2025:

☒ SIM ☐ NÃO

Fonte de Recurso para Atendimento da Demanda

Dotação

1 CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL

01 PODER LEGISLATIVO

01 01 CORPO DELIBERATIVO

010100 CORPO DELIBERATIVO

01 Legislativa

01 031 Ação Legislativa

01 031 0010 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

01 031 0010 2004 0000 Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1 CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL

01 PODER LEGISLATIVO

01 01 CORPO DELIBERATIVO

010100 CORPO DELIBERATIVO

01 Legislativa

01 031 Ação Legislativa

01 031 0010 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

01 031 0010 2001 0000 Divulgação Institucional do Poder Legislativo

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Os valores estimados são os seguintes:

- **Item 1 – Serviços audiovisuais:** R\$ 1.523,33 (mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) por mês, totalizando R\$ 18.279,96 (dezoito mil duzentos e setenta e nove



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco

reais e noventa e seis centavos).

- **Item 2 – Serviços de fotografia institucional e gestão de redes sociais:** R\$ 1.810,00 (mil oitocentos e dez reais) por mês, totalizando R\$ 21.720,00 (vinte e um mil setecentos e vinte reais) para 12 meses.
- **Item 3 – Serviços de sonorização:** R\$ 1.816,66 (mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) por mês, totalizando R\$ 21.799,92 (vinte e um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para 12 meses.

Até **R\$ 61.799,88 (sessenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)**, para a disponibilização dos serviços descritos nos 3 itens, pelo prazo de 12 (doze) meses.

*A estimativa de preços foi apurada com base em pesquisa de mercado, em conformidade com o art. 23, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para todos os itens, cujos dados foram extraídos de consultas a base pública do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e do Tome Conta do TCE/PE, permitindo a composição de uma cesta de preços com valores efetivamente praticados no mercado público.

Valor total estimado das contratações pelo requisitante/demandante

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Prestação de serviços técnicos de captação, gravação, transmissão ao vivo, com disponibilização no Facebook e no YouTube, edição e finalização audiovisual das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Maraial/PE, garantindo a qualidade técnica necessária à ampla divulgação das atividades legislativas.	Mensal	12	R\$ 1.523,33	R\$18.279,96
2	Prestação de serviços de fotografia institucional, bem como de gestão, atualização e controle das	Mensal	12	R\$ 1.810,00	R\$ 21.720,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco

	redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Maraial/PE (Facebook, Instagram e YouTube), assegurando a adequada comunicação digital e a publicidade dos atos do Poder Legislativo junto à população.				
3	Prestação de serviços de operação técnica e gerenciamento de som das sessões legislativas da Câmara Municipal de Maraial/PE, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de áudio (sem fornecimento de peças), a assistência técnica especializada e a operação da mesa de som durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas, assegurando a qualidade acústica necessária ao pleno desenvolvimento das atividades legislativas.	Mensal	12	R\$ 1.816,66	R\$21.799,92

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: ____/____/____

ETP Dispensado (x) SIM () NÃO

Data estimada para entrega do ETP/Termo de Referência para aprovação: 24/09/2025

Data estimada para assinatura do Contrato e/ou Ordem de Serviço/Fornecimento: 02/10/2025

Data estimada para disponibilização do bem/serviço: 02/10/2025 a 02/10/2026

Critério de Sustentabilidade: (X) SIM () NÃO

A contratação prevista contempla serviços técnicos especializados de natureza essencialmente digital e operacional, o que permite a adoção de soluções ambientalmente sustentáveis e alinhadas



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco

às diretrizes de eficiência tecnológica. Cada item do objeto apresenta potencial próprio de contribuição à sustentabilidade institucional e ambiental:

Item 1 – Serviços audiovisuais (captação, gravação e transmissão): A execução deverá priorizar tecnologias digitais de armazenamento e transmissão em nuvem (Facebook e YouTube), evitando a utilização de mídias físicas como CDs ou DVDs. Além disso, os arquivos audiovisuais deverão ser disponibilizados em formatos digitais otimizados, de menor consumo de dados e energia, reduzindo a necessidade de impressões ou duplicações físicas. A utilização de equipamentos modernos e eficientes contribui para economia de energia elétrica e para maior durabilidade do material técnico.

Item 2 – Serviços de fotografia institucional e gestão de redes sociais: A disponibilização das imagens e conteúdos ocorrerá preferencialmente em meio digital, por meio das redes sociais oficiais (Facebook, Instagram e YouTube), evitando a produção de álbuns impressos ou peças gráficas físicas. A publicação digital favorece a redução no consumo de papel, tinta e demais insumos gráficos, além de garantir maior alcance da informação com menor impacto ambiental.

Item 3 – Serviços de sonorização (operação e manutenção de equipamentos de áudio): A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de som assegura maior durabilidade e reduz a necessidade de substituição frequente de aparelhos, contribuindo para o uso racional dos recursos materiais. A operação técnica adequada evita desperdícios de energia elétrica e prolonga a vida útil dos equipamentos já existentes, minimizando a geração de resíduos eletrônicos e o descarte de componentes.

Critério de Acessibilidade: (X) SIM () NÃO

A presente contratação envolve serviços diretamente relacionados à disponibilização de informações públicas, à difusão audiovisual e digital de conteúdos e ao apoio técnico nas sessões legislativas. Dessa forma, a acessibilidade deve ser tratada como um critério essencial, transversal aos três itens do objeto, garantindo o direito de acesso à informação a todos os cidadãos, inclusive àqueles com deficiência ou com restrições tecnológicas.

Item 1 – Serviços audiovisuais (captação, gravação e transmissão): As transmissões deverão ser disponibilizadas em plataformas digitais (Facebook e YouTube) que permitam o uso de legendas automáticas e compatibilidade com recursos de acessibilidade, como leitura de tela e contraste visual adequado. O material audiovisual editado deverá observar formatos acessíveis (.mp4 com legendagem embutida, quando aplicável), assegurando a inclusão de pessoas com deficiência auditiva ou visual.

Item 2 – Serviços de fotografia institucional e gestão de redes sociais: Os conteúdos publicados nas redes sociais da Câmara (Facebook, Instagram e YouTube) deverão conter descrições alternativas para imagens (texto alternativo), legendas em postagens audiovisuais e linguagem clara, em respeito às diretrizes de acessibilidade digital. O gerenciamento deverá observar a compatibilidade com navegadores e aplicativos de leitura acessível, permitindo que as publicações institucionais sejam compreendidas pelo maior número possível de cidadãos.

Item 3 – Serviços de sonorização (operação e manutenção de equipamentos de áudio): A operação técnica de som deverá assegurar a nitidez da fala durante as sessões, ajustando equalização e volume de forma a garantir que pessoas com deficiência auditiva parcial ou



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco

difficultades de compreensão sonora tenham acesso ao conteúdo discutido. Sempre que possível, deverá ser viabilizada a integração com sistemas de gravação digital que permitam posterior transcrição e legendagem, ampliando a acessibilidade.

Grau de Prioridade: ☒ Alta ☐ Média ☐ Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Identificação da Necessidade:

A Câmara Municipal de Maraial, enquanto órgão público sujeito aos princípios da transparência, publicidade e controle social, necessita contratar **empresa ou pessoa física especializada** para atender a três frentes estratégicas:

(I) prestação de serviços de captação, gravação, transmissão ao vivo (com disponibilização no Facebook e no YouTube), edição e finalização audiovisual das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas;

(II) prestação de serviços de fotografia institucional e de gestão, atualização e controle das redes sociais oficiais da Câmara (Facebook, Instagram e YouTube), a fim de dar visibilidade às ações legislativas e aproximar a Casa do cidadão;

(III) prestação de serviços de operação técnica e gerenciamento de som das sessões legislativas, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de áudio e operação da mesa de som, assegurando a qualidade acústica necessária ao pleno desenvolvimento dos trabalhos parlamentares.

No que se refere aos **itens 1 e 2**, a necessidade decorre da obrigação legal de garantir amplo e irrestrito acesso da população às atividades legislativas, em conformidade com os princípios da publicidade e da transparência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, além da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), da Lei da Transparência (LC nº 131/2009) e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). A comunicação institucional por redes sociais digitais também encontra respaldo no art. 8º da Lei Federal nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital), que estabelece como dever da Administração Pública a disponibilização de meios digitais de interação com a sociedade.

Quanto ao **item 3**, a necessidade decorre da essencialidade dos serviços de sonorização para garantir a plena participação dos parlamentares, servidores e cidadãos que acompanham as sessões. A ausência de suporte técnico adequado em áudio compromete a qualidade do debate legislativo, limita o controle social e prejudica a publicidade dos atos, além de poder inviabilizar a correta captação e gravação das reuniões.

Ademais, a Câmara Municipal de Maraial não dispõe de equipe técnica própria qualificada, tampouco de estrutura interna suficiente, para garantir a execução regular, segura e contínua desses serviços. A ausência de profissionais especializados comprometeria a efetividade da transparência pública, aumentaria o risco de falhas técnicas durante as sessões e reduziria o alcance da



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco

publicidade institucional.

De igual sorte, pela interconectividade e complementaridade dos serviços, entende-se por oportuno e conveniente a aglutinação de todos em um único procedimento administrativo de contratação, com segregação por item, inclusive para fins de julgamento e execução contratual, preservando a especialização de cada prestador.

Identificação das soluções possíveis para atendimento da demanda:

Para o atendimento adequado das demandas identificadas, foram analisadas possíveis alternativas administrativas, técnicas e operacionais que poderiam suprir as necessidades institucionais da Câmara Municipal de Maraial. As soluções analisadas foram:

1. Execução direta por equipe própria da Câmara

Inviável, pois demandaria constituição de equipe técnica permanente com conhecimentos em audiovisual, redes sociais e sonorização, além da aquisição e manutenção de infraestrutura tecnológica. Considerando a estrutura atual, tal alternativa se mostra economicamente desvantajosa e tecnicamente inviável.

2. Cessão de pessoal por outros órgãos ou convênios com entidades públicas

Também inviável, pois não há registro de acordos dessa natureza em execução e tampouco disponibilidade técnica nas esferas estadual ou regional para atendimento. A formalização de parcerias demandaria tempo e articulações incompatíveis com a urgência e a natureza da necessidade.

3. Utilização de soluções gratuitas e plataformas abertas

Embora existam plataformas de código aberto para transmissões ou gerenciamento de conteúdo digital, essas não oferecem suporte técnico, manutenção de equipamentos ou operação de som. Tal solução representaria risco elevado de falhas, não atenderia às exigências legais de publicidade e não garantiria a confiabilidade dos serviços essenciais.

4. Contratação por processo licitatório convencional (Pregão ou Concorrência)

Embora possível juridicamente, demandaria prazos mais extensos para planejamento, publicação e julgamento, além de despesas injustificadas com a publicação do aviso.

5. Contratação direta por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

É a solução mais adequada e vantajosa, diante do valor estimado da contratação estar dentro do limite legal, da natureza técnica dos serviços e da necessidade de continuidade imediata. A contratação direta garante respaldo jurídico, segurança administrativa e custo compatível com os valores de mercado apurados em consultas ao sistema Tome Conta e ao PNCP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

A estimativa da demanda e da quantidade dos serviços é cotidiana e ininterrupta, configurando-se, portanto, como prestação de serviços de natureza continuada. No âmbito da Câmara Municipal de Maraial, há registros anteriores de contratações com objetos semelhantes, notadamente para cobertura audiovisual de sessões, gestão de redes sociais e suporte à sonorização. A experiência demonstrou que tais serviços se revelam indispensáveis ao funcionamento regular do Poder Legislativo e à observância dos princípios da publicidade, transparência e participação social.

Demanda inédita na Administração? ☐ SIM ☒ NÃO

Há registros de contratações semelhantes, realizadas nos exercícios anteriores.

Responsáveis pela Demanda – setor requisitante/demandante

Titular: YASMIM PATRÍCIA SILVA CRESPO GOMES

Maraial (PE), 22 de setembro de 2025.

YASMIM PATRÍCIA SILVA CRESPO GOMES

Assessora de Plenário

Membro da Equipe de Apoio a Agente de Contratação

Auxiliar da Equipe de Planejamento